



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5837 - Sexta-feira, 14 de setembro de 2018  
Divulgação: Sexta-feira, 14 de setembro de 2018    Publicação: Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 13.191 de 17 de abril de 2001, que permitiu o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233955\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233955_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, que "permite o uso oneroso à empresa Expresso Palmares Turismo Ltda do próprio municipal localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 3490, Bairro Navegantes."**

DECRETO Nº 20.060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233956\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233956_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.061, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, que "dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Porto Alegre, Administração Direta e Indireta, em conformidade com disposto no art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016."**

DECRETO Nº 20.061, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233963\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233963_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.062, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, que "cria a Unidade de Execução Municipal (UEM/PNAFM), no Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com a finalidade de elaborar, coordenar e supervisionar o Projeto de Melhoria da Gestão Fiscal e Governança de Porto Alegre, inserido no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), bem como administrar os recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal."**

DECRETO Nº 20.062, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233963\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233963_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GERMANO BREMM, matrícula 159478.2, pela Procuradoria-Geral do Município – PGM, JOSÉ LUIS COGO, matrícula 081209, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS, PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, matrícula, 49979.4, ANA PAULA FRANCO DOMIGUES, matrícula, 483142-2, e CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, matrícula 1326880-1, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, e ROVANA REALE, matrícula 18686, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, para, sob a coordenação da PGM, comporem Grupo de Trabalho para elaboração de novo decreto regulamentador dos procedimentos, conceitos e critérios para a exigência de medidas mitigadoras, compensatórias e de áreas de destinação pública do parcelamento do solo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, através da Portaria 337, de 13/09/2018. (Processo 18.0.000085850-8)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor I/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4692265 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000081033-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 18/08/2018 a 27/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4857679 de 13/09/2018 (Processo 18.0.000088670-6).

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/09/2018 a 12/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4857495 de 13/09/2018 (Processo 18.0.000088143-7).

**MODIFICA**, em relação a RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 4539387 de 06/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2018, que designou para substituir ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, na função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, quanto ao período de substituição que passa a ser de 01/07/2018 a 07/08/2018, e não como constou, através da Portaria 4848321 de 13/09/2018.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, Assistente Administrativo, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia de 10 de setembro de 2018, para participar como Painelista do Seminário da Região Funcional 2 – VALE DO RIO PARDO E VALE DO TAQUARI, promovido pela AMENCAR – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente, com base no artigo 32, inciso II, da LC 133/85, através da Portaria 070, de 10/09/2018. (Processo 18.0.000088800-8)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGERIO LAURENTINO, 204940/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Premio, de 18/06/2018 a 17/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 10/08/2018 ().

**DESIGNA** JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 195124/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Premio, de 14/05/2018 a 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 10/08/2018 ().

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JACQUELINE KALAKUN, 138626.3/01, Secretário Adjunto, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a afastar-se de suas funções para participar do "Workshop de Consulta sobre o Marco de Certificação Solidárias da ACNUR", de 25/09/2018 a 27/09/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 134, de 12/09/2018 (processo 18.0.000088363-4).

**DESIGNA** os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, MARTA POKORSKI SIERADZKI, matrícula 279897/01, SOLANGE MARIA FURLANETTO, matrícula 205567/01, CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 489533/01 e FERNANDO BRUNO RIETH, matrícula 1079174/01 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMDSE, Gestão 2018-2020, a contar de 13 de setembro do corrente ano até 13 de novembro de 2018, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 131 de 12/09/2018. (Processo 18.0.000090263-9)

**DESIGNA**, a contar de 04/01/2018, como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Serviços Titular, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372; como Fiscal de Contrato Substituta e Fiscal de Serviços Substituta, a servidora FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 60.335/2015, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 097/2015 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA. - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de carga, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 133, de 12/09/2018 (Processo 001.011082.15.1 e Processo Eletrônico 18.0.000052241-0).

**DESIGNA**, a contar de 04/01/2018, como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Serviços Titular, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372; como Fiscal de Contrato Substituta e Fiscal de Serviços Substituta, a servidora FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 59.249/2015, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 056/2015 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa NEVES E ROMANOSKI LTDA. (MIX REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA.), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de até 600 (seiscentas) refeições diárias, no horário do almoço, compreendido das 11h30min às 14h30min, de segundas às sextas-feiras, em local adequado, disponibilizado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos - SMDH / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 135, de 13/09/2018 (Processo 001.009286.15.2 e Processo Eletrônico 17.0.000063973-7).

**DESIGNA**, pelo período de 04/01/2018 a 31/05/2018, como Fiscal de Serviços Titular para o Restaurante Popular de Porto Alegre, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372; a contar de 04/01/2018, como Fiscal de Serviços Substituto para o Restaurante Popular de Porto Alegre, a servidora JACQUELINE

KALAKUN, 311026372; a contar de 01/06/2018, como Fiscal de Serviços Titular para o Restaurante Popular de Porto Alegre, a servidora ZAIRA NUNES DOS SANTOS, 27768202; a contar de 01/06/2018, como Fiscal de Serviços Substituta para a Sede da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 137, de 13/09/2018 (Processo 001.000290.17.3 e Processo Eletrônico 17.0.000038508-5).

**DISPENSA**, a contar de 04/01/2018, das atribuições de Fiscal de Contrato Titular, a servidora EVELINE RUY DIAS, 764167 e, das atribuições de Fiscal de Contrato Substituta, a servidora REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481, ambas referentes ao Contrato 60.335/2015, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 097/2015 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA. - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de carga, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através da Portaria 132, de 12/09/2018 (Processo 001.011082.15.1 e Processo Eletrônico 18.0.000052241-0).

**DISPENSA**, a contar de 04/01/2018, das atribuições de Fiscal de Serviços Titular para o Restaurante Popular de Porto Alegre, a servidora REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481 e, das atribuições de Fiscal de Serviços Substituta para o Restaurante Popular de Porto Alegre, a servidora EVELINE RUY DIAS, 764167; a contar de 01/07/2018, das atribuições de Fiscal de Serviços Substituto para a Sede da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), o servidor ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 106498-3; todos referentes ao Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 136, de 13/09/2018 (Processo 001.000290.17.3 e Processo Eletrônico 17.0.000038508-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, 89646103, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 20 de setembro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VIII CIPA – Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, em São Paulo/SP, através da Portaria 521 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000088050-3).

**AUTORIZA** DANIELA BORTOLON DA SILVA, 39319001 e 02, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião de Capacitação para Juízes Chefe para o Torneio de Robótica FLL – First Lego League 2018/2019, a realizar-se em São Paulo / SP, através da Portaria 522 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000082211-2).

**REVOGA**, a contar de 20/08/2018, a Portaria 720 de 03/11/2017, e DESIGNA ROSANGELA CABRAL DA SILVA, matrícula 243702/01, Professora, para assumir a presidência, CAROLINA AZEREDO FERRARI, matrícula 469066/01, Professora, para secretariar, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840/02, Assessora Técnica em Educação, e JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, matrícula 778040/03,

Assistente Técnico, como suplente, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria 531 de 12/09/2018 (processo 17.0.000091036-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380, Administrador, ALBERTO GABELLINI, 327958, Administrador, CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108, Assistente Administrativo, FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012, Assistente Administrativo, LETICIA TERESA MASIERO, 1074849, Assitente Administrativo, LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, Assistente Administrativo e ANTENOR BITENCOURT PEREIRA, 200314, Operário, para sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO INVENTARIANTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, a contar de 31/08/2018, através da Portaria 817, de 13/09/2018 (processo 18.0.000029149-4).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 722, de 10/09/2018 (formulário 7965, processo 18.0.000067311-7).

**CONCEDE**, a ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 76539.1/2, Nutricionista ES-1.27NS do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Nutricionista/Área de Nutrição/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 724, de 10/09/2018 (formulário 1818, processo 18.0.000070316-4).

**CONCEDE**, a MAURICIO PRADO BECKER, 143076.9/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 725, de 10/09/2018 (processo 18.0.000070321-0).

**CONCEDE**, a PEDRO SCHUCH SCHULZ, 88844.0/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 726, de 10/09/2018 (formulário 67, processo 18.0.000071127-2).

**CONCEDE**, a THAIS SCHOSSLER, 96372.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 104/2001 Atividade Enfermeira/Unidade Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 728, de 10/09/2018 (formulário 7970, processo 18.0.000062136-2).

**CONCEDE**, a ANDRE BECKER FERNANDES, 143704.6/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/07/2018 a 12/11/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78 de 09/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde,

de 20/03/2015, através da Portaria 729, de 10/09/2018 (formulário 7971, processo 18.0.000069652-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/07/2018 em relação a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533, de 18/08/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 721, de 10/09/2018 (formulário 7965, processo 18.0.000067311-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2018 em relação a THAIS SCHOSSLER, 96372.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 795, de 03/11/2009 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 727, de 10/09/2018 (formulário 7970, processo 18.0.000062136-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2018 que será composta de dois grupos, conforme relação em anexo, 4848414 objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamento físico e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e, conseqüentemente, os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. O inventário será realizado no período de 14/09/2018 à 15/12/2018, com base na Lei 4.320/64, Lei Organica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 1507 de 11/09/2018 (processo 18.10.000006916-1).

Agentes Controladores e Verificadores - Inv. 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233805\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233805_2.pdf)

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 05/09/2018 a 19/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1509 de 12/09/2018 (Processo 16.10.000000556-1).

**DESIGNA** VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 711552/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEMIR REIS, 345900/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 20/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1508 de 12/09/2018 (Processo 17.10.000002564-9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH,

133160.4/01, Arquiteta, ES.4.02.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Urbanismo, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 258, de 12/09/2018 (processo 15.14.000000139-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7/02, administradora, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 259, de 12/09/2018 (processo 16.14.000000127-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ALTAIR FELÍCIO PERES, 10358.8/03, motorista-CLT, CLT80, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 260, de 12/09/2018 (processo 16.14.000000723-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ANELISE LIMA DA ROSA, 68127.4/01, Operária-CLT, CLT50, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 261, de 12/09/2018 (processo 15.0.000010918-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 23122.0/01, operário-CLT, CLT50, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 262, de 12/09/2018 (processo 16.14.000000724-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 67668.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 12/09/2018 (processo 16.14.000000725-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CÉSAR BENEDITO GABIN, 72390.6/02, administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 264, de 12/09/2018 (processo 15.14.000000127-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CLÁUDIO JUSTIN VIEIRA, 14800.6/02, Motorista-CLT, CLT80, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 265, de 12/09/2018 (processo 16.14.000000726-1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE**, a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador deste Departamento, a contar de 02/07/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra “h”, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4601388 de 13/08/2018 (processo 18.17.000003403-2).

**CONCEDE**, a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico deste Departamento, a contar de 25/06/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras “e” e “h”, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4603600 de 13/08/2018 (processo 18.17.000003425-3).

**DELEGA COMPETÊNCIA** a DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Diretora de Recursos Humanos deste Departamento, para assinar os editais de seleção de estágio, assim como os contratos de seleção de estágios remunerados ou não, de níveis médio, técnico e superior, no âmbito do DMLU, a contar de 01/09/2018, através da Portaria 4826518 de 10/09/2018 (processo 18.17.000004214-0).

**FORMALIZA** a ausência de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus ao Município, relativa à sua participação na reunião do Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que ocorrerá no auditório do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF, no dia 05 de setembro de 2018, através da Portaria 4826236 de 10/09/2018 (processo 18.17.000004147-0).

**SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VLADEMIR HERMINIO GOMES, 643390, Operador de Máquinas deste Departamento, a concessão de um (02) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 10/09/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4823302 de 10/09/2018 (processo 18.17.000004339-2).

**CONCEDE** a NADIA CHIES, 343472, para fins de regularização funcional, licença-prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente aos quinquênios 08/01/2008 a 07/01/2013, 90 dias, e 08/01/2013 a 07/01/2018, 90 dias, através da Portaria 4826804 de 10/09/2018 (processo 18.0.000072706-3).

**CONCEDE** a PAULO DE SOUZA CARVALHO, 629495, Gari deste Departamento, a contar de 21/06/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4831263 de 11/09/2018 (processo 18.13.000005587-1).

**CONCEDE** a JOSE GUIMARAES ATHAIDE, 638710, Gari deste Departamento, a contar de 11/08/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4831185 de 11/09/2018 (processo 18.13.000005599-5).

**CONCEDE** a MARINES PRESTES GARCIA, 657752, Apontador deste Departamento, a contar de 08/09/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4832184 de 11/09/2018 (processo 18.13.000005650-9).

**CONCEDE** aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no Art. 125 e 126 da LC 133/85 e Lei 7577/95; Avanço trienal, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95; e licença prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de JULHO/2018, através da Portaria 4831068 de 11/09/2018 (processo 18.17.000003889-5).

ADICIONAL				
-----------	--	--	--	--

Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
558257	ANDRE ROMAN MARINHO	ADICIONAL	15	01/07/2018
401186	ZULMA GOMES LENTINO	ADICIONAL	25	01/07/2018
663752	JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO	ADICIONAL	25	02/07/2018
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	03/07/2018
663510	DILAMAR RODRIGUES MACHADO	ADICIONAL	25	10/07/2018
651490	LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA	ADICIONAL	25	15/07/2018
663715	JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO	ADICIONAL	25	20/07/2018
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO	ADICIONAL	25	29/07/2018

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
628235	ADILES DA FONTOURA MORAES	LICENÇA PREMIO	90	06/07/2013	05/07/2018
659566	JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA	LICENÇA PREMIO	90	06/07/2013	05/07/2018
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	LICENÇA PREMIO	90	07/07/2013	06/07/2018
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	LICENÇA PREMIO	90	03/07/2013	07/07/2018
661421	ANDRE LUIS NUNES	LICENÇA PREMIO	90	09/07/2013	08/07/2018
660568	NUBIA MARA ALVES	LICENÇA PREMIO	90	14/07/2013	13/07/2018
647035	GLAUSIA MARILHA DE MATTOS	LICENÇA PREMIO	90	26/07/2013	25/07/2018
637893	VANDERLEI PAULO GOMES	LICENÇA PREMIO	90	29/07/2013	28/07/2018
631179	LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	LICENÇA PREMIO	90	01/08/2013	31/07/2018

**CONVOCA** EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 05/09/2018, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 4831007 de 11/09/2018 (processo 16.0.000004636-5).

**FAZ CESSAR**, em relação PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 62899.5, Mecânico deste Departamento, a Portaria 3063427 de 03/01/2018 que atribuiu estágio experimental para provimento no cargo de Zelador, devendo o servidor permanecer no cargo de Mecânico, com as devidas delimitações de tarefa, tendo em vista parecer técnico, através da Portaria 4823082 de 10/09/2018 (processo 17.17.000000664-5).

**INCLUI** o servidor JÚLIO CEZAR COSTA SOARES, 646213, Gari deste Departamento, na Portaria 4222138 de 25/06/2018, na função de Fiscal de Serviço do Contrato nº 62718, celebrado com a empresa ONECARD EXPERTISE e **EXCLUI** o servidor ROBERTO PADILHA, 632445, da função de Fiscal de Serviço do referido contrato, através da Portaria 4826056 de 10/09/2018 (Processo 18.17.000000238-6)

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 144391.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 10/09/2018 até 31/12/2018, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 099 de 13/09/2018 (processo 18.13.000005693-2)

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MARIA ENI SILVA DOS SANTOS, 63112.0, inativo, do DMLU, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 26/08/2018, através da Portaria 200 de 03/09/2018 (Processo 18.13.000005525-1).

**EXCLUI** LILIAN ECILDA JUNG BRUCE, 4339.7, inativo, do SMED, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 03/09/2018, através da Portaria 199 de 29/08/2018 (Processo 18.13.000005526-0).

**EXCLUI** NIVIA MARTINS SCOTTI, 4293.9, inativo, do SMED, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 21/06/2018, através da Portaria 198 de 03/09/2018 (Processo 18.13.000003922-1).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000103716-1** - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, pela ocorrência de prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 213, I, da Lei Complementar nº 133, de 1985.

**Processo 17.0.000103798-6** - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, pela ocorrência de prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 213, I, da Lei Complementar nº 133, de 1985.

**Processo 17.0.000103806-0** - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, pela ocorrência de prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 213, I, da Lei Complementar nº 133, de 1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000086479-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 10, 20 e 30 de julho de 2018, relativa o servidor JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO, 115931/01, operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000075976-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 29 de junho de 2018, relativa ao servidor Amarildo Rosa de Moraes, 437958/4, carpinteiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**Processo 18.0.000077743-5** – DEFERE, em 21/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso Engenharia de Energia na UERGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000081868-9** – DEFERE, em 04/09/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia na UFPEL no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 27/08/2018, efetuado pela servidora PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000007145-0** - DEFERE, em 12/09/2018, em relação a PAULO PRICIDINA, 17401.7, guarda municipal, FV20206, da Equipe Operacional IV, o pedido de abono de falta do dia 29/07/2018, com base na manifestação da chefia.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.17.000004193-4** - INDEFERE, em relação a JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari inativo deste Departamento, pedido de conversão de Licença Prêmio não gozada em pecúnia feito no referido processo.

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000004932-4** - DEFERE em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEDI TERESINHA DA SILVA, matrícula 24746.0/2, servidora aposentada, a contar de 01/09/2018.

**Processo 18.13.000005220-1** - DEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, matrícula 34860.3, servidor(a) aposentado (a), no período de 08/08/2018 A 08/08/2023.

**Processo 18.13.000002861-0** - DEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 65849.5/2, servidor aposentado, a contar de 01/08/2018.

**Processo 18.13.000004667-8** - DEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NATALIA ROSA PODOLSKY BECK, matrícula 48164.9, servidora aposentada, a contar de 01/09/2018.

**Processo 18.13.000004377-6** - DEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto

de renda, apresentada por MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 29279.8, servidora aposentada, no período de 01/07/2018 a 12/05/2022.

**Processo 18.13.000003272-3** - DEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIOVA GASPAR, matrícula 06440.6/2, servidor aposentado, a contar 01/08/2018.

**Processo 18.13.000004699-6** - INDEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIGIA MARIA FACHEL MADALENA, matrícula 4942.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000000390-1** - INDEFERE, em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, matrícula 137380, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000004766-6** - INDEFERE em 13/09/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIOSAN DA SILVA, matrícula 96274, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000004917-0** – DEFERE, em 03/09/2018, em relação a LEANDRO CAMARGO DE SOUZA, 1416634, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2364 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro – 21/01/1991 a 07/12/1991; 03/02/1992 a 03/03/1992; 30/01/1993 a 28/02/1999.

**Processo 18.13.000005018-7** - DEFERE, em 03/09/2018, em relação à MAGDA FONTOURA VIEIRA, 906739, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1236 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 08/03/2012 a 26/07/2015.

**Processo 18.13.000005072-1** - DEFERE, em 06/09/2018, em relação a JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 429 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas - 01/07/2015 a 01/09/2016.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 151/2018

#### CONCURSO PÚBLICO 573 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA CONCURSO PÚBLICO 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 17/09/2018, SEGUNDA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura dos referidos concursos, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

#### CP 573 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

3º lugar - LETICIA UZEIKA – SEI – 18.0.000052508-8

#### CP 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

7º lugar - RODRIGO ROBERTO BRITTO – SEI - 18.0.000052508-8

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 079/2018

PROCESSO 17.0.000092143-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, referido no ofício nº 021/2018 de 12 de junho de 2018, onde solicita prorrogação do prazo para aplicação do recurso do Edital 01/2017 por mais 8 (oito) dias, passando o término para o dia 03/08/2018. Sessão plenária nº 18/2018, 13 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 080/2018**  
**PROCESSO 18.0.000037485-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC. INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, referido em ofício de 05 de junho de 2018, onde solicita prorrogação do prazo para aplicação do recurso do Projeto “Núcleo de Apoio ao Paciente”, no valor de R\$ 65.068,26 (sessenta e cinco mil sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta resolução.

Sessão plenária nº 18/2018, 13 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 081/2018**  
**PROCESSO 18.0.00000788-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e da Inscrição do Programa de Educação Infantil para a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO URSINHO POOH, CNPJ nº 05.929.527/0001-19. O endereço de funcionamento é Rua Infância, 302 – Bairro Rubem Berta – Microrregião 02 – CEP: 91.117-715 – Porto Alegre RS.

**Nº de Registro: 247**

Sessão plenária nº 18/2018, 13 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 082/2018**  
**PROCESSO 18.0.000050544-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Certificado para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC. FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO – projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020” - CERT. Nº 011/2018 – VALOR R\$ 6.691.478,01 (Seis milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 18/2018, 13 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 083/2018**  
**PROCESSO 001/5.15.0012362-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do Registro da OSC. INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – IBRAMEX com base no pedido da 2ª VARA do Juizado da Infância e Juventude - Ofício nº 4625/2018 – processo nº 001/5.15.0012362-5.

Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 084/2018**  
**PROCESSO 17.0.000082583-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RESTINGA VELHA, no que se refere a troca de objeto no Plano de Aplicação apresentado para o Credenciamento Edital 01/2017 do CMDCA, conforme solicitado pelo Dirigente da Entidade.

Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 085/2018**  
**PROCESSO 18.0.000009010-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de recursos no valor de R\$ 216.693,89 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) do projeto “Gerando Vida e Cidadania” para o projeto “Construindo Cidadania e Ampliando Horizontes”, da OSC. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE.

Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 086/2018**  
**PROCESSO 18.0.000030820-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC. INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR – IGT no que se refere a utilização do saldo remanescente ao “Projeto Náutico 1”, no valor de R\$ 9.276,40 (Nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), e que será aplicado na rubrica de número 8 (Equipamento e Material Permanente).

Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 087/2018**  
**PROCESSO 17.0.000092391-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e da Inscrição do Programa de Educação Infantil para a Organização da



Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE, CNPJ nº 92.251.321/0001-87. O endereço de funcionamento é Rua Dona Teodora – Bairro Navegantes – Microrregião 01 – CEP: 90.240-300 – Porto Alegre RS.

**Nº de Registro: 101**

Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 088/2018** **PROCESSO 18.0.000027996-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD, – projeto “Sustentabilidade da Unidade da AACD” - CERT. Nº 012-2018 – VALOR R\$ 8.705.903,28 (Oito milhões setecentos e cinco mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 089/2018** **PROCESSO 18.0.000062667-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA, – projeto “Esporte Clube Cidadão: Supere-se” - CERT. Nº 013/2018 – VALOR R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 090/2018** **PROCESSO 18.0.000060931-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC. CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA, – projeto “Sustentabilidade CEACRI – A Criança é o Futuro” - CERT. Nº 014-2018 – VALOR R\$ 2.831.420,06 (Dois milhões oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 091/2018**

**PROCESSO 17.0.000097519-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e da Inscrição do Programa de Educação Infantil para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS, CNPJ nº 11.180.394/0001-23. O endereço de funcionamento é Rua Santa Rosa de Lima, 302 – Bairro Rubem Berta – Microrregião 02 – CEP: 91.170-560 – Porto Alegre RS.

**Nº de Registro: 10009**

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 092/2018**

**PROCESSO 17.0.0000023190-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração no Plano de Aplicação do Termo de Fomento 099/2017, apresentado pela OSC. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE – AELCA, no que se refere a aplicação de recurso captado no Projeto “AELCA em Ação III”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a reforma do telhado da Instituição.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 879/2018**

**PROCESSO 18.0.000079893-9**

**REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS NOS DISPENSÁRIOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, usando da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e especialmente o disposto nos artigos 6º, 18 e 55;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, e especialmente o disposto nos artigos 5º, 14 e 16;

Considerando a Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, e especialmente o disposto nos artigos 3º, 6º e 7º;

Considerando a Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Considerando a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas em farmácias e drogarias, e especialmente o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 15, 16, 20, 21, 30, 35, 42, 61, 74 e 81;

Considerando decisão judicial Nº 5014266-36.2016.4.04.7100/RS que decidiu “JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na exordial a fim de que o réu se abstenha de impedir o ato de simples entrega de medicamentos pelos Profissionais de Enfermagem, com exceção dos medicamentos antimicrobianos e controlados de acordo com a Portaria nº 344/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, consoante consignado na Decisão COREN-RS nº 137/2012”.

Considerando o estudo de C. BURMESTER, H.; HERMINI, A. H.; FERNANDES, J. A. L. Gestão de materiais e equipamentos hospitalares. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecida a realização de inventário de medicamentos nos dispensários das Unidades de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, serão adotados os seguintes conceitos:

I - Acuracidade de estoque - Acuracidade de estoque é um indicador da qualidade e confiabilidade da informação existente nos sistemas de controle, contábeis ou não, em relação à existência física dos itens controlados. Quando a informação de estoque no sistema de controle, informatizado ou manual, não confere com o saldo real, dizemos que este inventário não é confiável ou não tem acuracidade. A falta de confiabilidade nas informações afeta todos os setores da empresa, desde o nível gerencial até o operacional. Uma informação errada dos saldos em estoque pode levar a uma decisão equivocada na área de planejamento de estoques ou compras, atrasar a produção ou até mesmo ocasionar a falta do produto para o usuário. Para medir o nível de acurácia é utilizada a expressão abaixo:

II - Acurácia =  $(\text{Quantidade contabilizada} - \text{Quantidade no Sistema}) / \text{Quantidade no sistema}$  - O índice de acurácia de 100% representa o ideal, pois significa que os estoques físicos estão conferindo com os estoques contidos na movimentação de entrada e saídas contabilizadas no sistema. De acordo Martins (2003), acurácia de estoques é definida como um indicador calculado a partir de inventários realizados nos estoques dos diferentes itens, onde para cada item são comparados o saldo do sistema (informatizado ou não) e o saldo físico (contado).

Pfaff (1999) propõe um índice de acurácia de 99% como forma de manter um bom nível de acurácia para garantir um desenvolvimento adequado das atividades de planejamento de materiais.

III - Ajustes de Divergências encontradas em Sistema Informatizado - Independente do deferimento, ou não, da justificativa apresentada à Chefia, deverão ser realizados os devidos ajustes. O ajuste consiste na conciliação das informações registradas com as informações físicas levantadas.

IV - Apuração e registro das divergências - Se forem confirmadas divergências durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais, aqueles deverão ser esclarecidas e os eventuais problemas sanados. Haverá divergência quando existirem materiais que não constam no relatório do estoque emitido pelo sistema e/ou não sejam localizados fisicamente.

V – Inventário - O inventário é uma forma de identificar as quantidades de produtos ou materiais disponíveis nas dependências da empresa. Com ele, podem-se avaliar as perdas em mercadorias que se tornaram obsoletas, o desaparecimento de itens como resultado de furtos, as “gorduras” no excesso de estoque, e as prováveis faltas (índice de acurácia). É, acima de tudo, uma ferramenta para controle e planejamento, sendo imprescindível em qualquer projeto para se obter um bom e rentável resultado.

VI - Percentuais de Divergência Aceitáveis - os percentuais de divergência aceitáveis variam conforme a empresa, mas que geralmente estão ligadas à representação financeira, facilidade de reposição e ao impacto de sua falta. Mencionam ainda que no mercado costuma-se tolerar divergências de até 1% para itens da curva A, 2 % para itens da curva B e até 5% para itens da curva.

Art. 3º - Nas Unidades de Pronto Atendimento se adotará procedimento de inventário inicial.

§1º Os farmacêuticos das Unidades de Pronto Atendimento designados pela COORAF, mantendo alternância de lotação, serão os responsáveis pela realização do inventário inicial, e poderão, através de reunião com a COORAF registrada em ata, eleger outro(s) profissional (is), independente do vínculo profissional para tal procedimento.

§2º O inventário se dará por contagem dupla conferência de estoque, constatada divergência entre as contagens uma terceira pessoa procederá nova contagem, para confronto dos dados e resolução da divergência.

§3º A ata com a designação dos servidores participantes e os registros das contagens realizadas deverão ser anexadas a processo SEI junto com relatório final de inventário os Anexos I e II para inserção do estoque no sistema GMAT-PROCEMPA. o farmacêutico das Unidades de Pronto Atendimento designados se responsabilizam solidariamente pela inserção dos dados no sistema GMAT – PROCEMPA do inventário inicial.

Art. 4º - Nas Unidades de Pronto Atendimento se adotará o procedimento de ajustes de estoques devido a divergências encontradas.

§ 1º Serão registradas pelo Farmacêutico da Unidade através do Anexo V desta portaria e digitalizados em processo SEI específico a ser encaminhado a COORAF.

§ 2º No registro do ajuste de estoque quanto as divergências encontradas entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema GMAT deverá constar o número do processo SEI correspondente no campo observação da Função 0570 do sistema GMAT.

§ 3º Os Ajustes de divergências encontradas em Sistema Informatizado deverão seguir percentuais de

divergência aceitáveis conforme o seguinte critério e lista da CURVA ABC definida para cada Unidades de Pronto Atendimento:

- a) CURVA A até 1%;
- b) CURVA B até 2%;
- c) CURVA C até 5%.

§ 4º Divergências acima desses valores devem ser contabilizadas junto a um Farmacêutico da Coordenação de Assistência Farmacêutica e anexadas em processo SEI, sendo passíveis de auditoria externa.

§ 5º As alterações do processo de dispensação/entrega devem ser pactuadas e implantadas entre o Farmacêutico Responsável da Unidade de Pronto Atendimento, Coordenação de Assistência Farmacêutica e Coordenação Municipal de Urgências a fim de diminuir as divergências de estoque acima do aceitável.

Art. 5º - No mínimo, será realizado um inventário por ano em cada Unidade de Pronto Atendimento, sendo responsáveis por esse inventário periódico o Farmacêutico Responsável da Unidade de Pronto Atendimento e equipe a ser designada por esse em ata a ser anexada em processo SEI juntamente com os Anexos I e II dessa Nota Técnica.

Art. 6º - A lista da Curva A, B e C dos medicamentos das Unidades de Pronto Atendimento deverá ser atualizada semestralmente.

Art. 7º - Fica estabelecido o ato de simples entrega de medicamentos pelos Profissionais de Enfermagem como atividade ordinária, com exceção dos medicamentos antimicrobianos e controlados de acordo com a Portaria nº 344/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **COMUNICADO 004/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõem os artigos 3º e 5º da Instrução nº 03/2016 – PREVIMPA, de 20 de dezembro de 2016, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no segundo quadrimestre do ano de 2018, conforme planilha anexa (Processo 18.13.000000868-7).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

Resultado Mprevs - 2º Quadrimestre de 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233795\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233795_1.pdf)

### **EDITAL 04/2018 PROCESSO 18.13.000005029-2**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição para Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do PREVIMPA – Gestão 2018/2020, designada pela Portaria nº 087/2018, torna público o resultado da eleição:

<b>TOTAL DE VOTOS RECEPCIONADOS</b>	<b>72</b>
Graziela Outeiral de Oliveira	26 votos
Leandro Faleiro Machado	16 votos
Themis Collares Antunes	15 votos
Ana Maria Araujo Cirne	12 votos
Votos Nulos	03

Realizada a apuração e, em atendimento ao Anexo Único e art. 28, inciso VII, do Decreto nº 18.158, de

08/01/2013, PROCLAMA eleitos, titular e suplente, respectivamente, os servidores abaixo nominados:

Graziela Outeiral de Oliveira  
Leandro Faleiro Machado

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018

**ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 12/2018**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
PROCESSO 18.20.00000067-2**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

#### **MÉDICO**

**DIA 17/09/2018 – às 09h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

18º – EDUARDO GOMES DA SILVA  
35º – ANA CARLA KROLOW  
39º – ANA PAULA RADUNZ VIEIRA  
41º – CARLOS EDUARDO LARA HENRIQUES  
45º – FLÁVIA MORALES DE ALMEIDA  
51º – BRUNO JOSÉ DE MENEZES ARAGÃO  
52º – INGRID DO SOCORRO DA SILVA LOPES  
57º – BIANCA DE NEGRI SOUZA

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 15/2018**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
PROCESSO 013.000205.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 17/09/2018 – às 09h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

86º - NATHALIA ZORZO COSTA  
88º - VERIDIANA LOPES DA ROSA

114º - ANDRÉIA FABIANA DA SILVA SOARES (11º COTA AFRO)

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 15/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000204.15.3**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 17/09/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

120º - HELENA WESCHENFELDER CORRÊA  
121º - TUANE BENETTI

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 14/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000153.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 17/09/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

144º - PAMELA CRISTINA SEVERO PEREIRA (19º COTA AFRO)  
145º - CINTHIA GIMENEZ LEANDRO  
146º - ALINE SCHEMES SALVADOR  
147º - LIRIA REGINA BERRIEL DE MEDEIROS  
148º - ORONILDA RAMOS CUNHA  
149º - GILDA MARIZETE HANUS  
150º - ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA (20º COTA AFRO)  
151º - LEILA TEREZINHA FERNANDES FERREIRA  
162º - LUCIANA SILVA RANGEL (21º COTA AFRO)

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 07/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000208.15.9**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**  
**DIA 17/09/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
22º – CLAUDIA MADRUGA RAMOS

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os processos abaixo foram arquivados, sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55, da LC 790/2016.

**PROCESSO 18.0.000027500-6**, Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60

**PROCESSO 18.0.000029156-7**, Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00

**PROCESSO 18.0.000032537-2**, Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60

**PROCESSO 18.0.000033851-2**, Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57

**PROCESSO 18.0.000033401-0**, Empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23

**PROCESSO 18.0.000033141-0**, Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00

**PROCESSO 18.0.000040554-6**, Empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17

**PROCESSO 18.0.000042345-5**, Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57

**PROCESSO 18.0.000028879-5**, Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57

**PROCESSO 18.0.000045370-2**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20

**PROCESSO 18.0.000054481-3**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20

**PROCESSO 18.0.000056774-0**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ:

05.531.725/0001-20

**PROCESSO 18.0.00028859-0**, Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02

**PROCESSO 18.0.00053826-0**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20

**PROCESSO 18.0.00059058-0**, Empresa MEDILAR IMP. DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23

**PROCESSO 18.0.00056762-7**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20

**PROCESSO 18.0.00063467-7**, Empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2018 - PROCESSO 001.000715.17.4**, para aquisição de mobiliário.

**G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO**- ITENS: 01, 04, 06, 07.

**SCHZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**- ITENS: 08, 09, 14, 15.

**TUBULARTE MÓVEIS EIRELI**- ITEM: 11.

**DESERTOS** – ITENS: 03, 10, 12.

**FRACASSADOS** - ITENS: 02, 05, 13.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, por interesse da administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2018 – PROCESSO 18.0.000081389-0** – Material de projeção, eletrônicos, som e acessórios.

**ABERTURA**: às 9h do dia 27 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da nova data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2018 - PROCESSO 18.0.00080949-3** - para aquisição de material esportivo, jogos e bandeira, para equipar o CEU Restinga da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDES), exclusivo para ME/EPP, quanto à redação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13 do Anexo IV, das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MODELO DE PROPOSTA

**ABERTURA**: será às 9h do dia 01 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF



## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO 18.0.000032813-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADO:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - CNPJ: 88.630.413/0002-81

**OBJETO:** Contratação dos serviços de calibração dos equipamentos que compõem o sistema empregado nas medição dos níveis de pressão sonora: dois analisadores de oitavas (modelos 2250 e 2250-L), um calibrador de nível sonoro (modelo 4231) e dois microfones capacitivos (modelo 4950 e 4189), todos da marca Brüel & Kjaer, pertencentes ao patrimônio desta SMAMS - conforme Orçamento fornecido pelo Laboratório Especializado em Eletroeletrônica (LABELO), da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), que é certificado pelo INMETRO, Rede Brasileira de Calibração.

**VALOR:** R\$ 3.404,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503-4242-339039-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018.

**MAURICIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO VIÁRIO NORTE LESTE

**PROCESSO:** 002.082004.15.3

**OBJETO:** Serviços de Elaboração de projeto básico e executivo, para recuperação de pavimentos urbanos de diversos logradouros do Município, localizados nas Regiões Norte e Leste, vem aditar no III Termo a prorrogação de prazo por 120 dias consecutivos a contar de 12 de junho de 2018, alterando o termo final para 09 de outubro de 2018; o preço que fica acrescido no valor de R\$ 149.836,39 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos) e suprimida a importância de R\$ 17.488,07 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos) passando o valor do contrato para R\$ 919.601,60 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos); na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039790100-1327

**BASE LEGAL:** Art.65, I, "a" e "b", e §§ 1º e 3º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Urbana.

**CONTRATADA:** ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

**PROCESSO:** 18.0.000058613-3

**OBJETO:** Assinatura mensal de jornal

**VALOR:** R\$ 1.489,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039

**BASE LEGAL:** Art.25 I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro 2018.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 18.0.000075054-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Nahim Antunes Karsburg MEI , CNPJ.:30.813.013/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Dança, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro à 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 18.0.000075325-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Carlos Vinicius Jenisch da Silva, CNPJ.:29.299.516/0001-60

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Artes Visuais e História em Quadrinhos, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro à 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 18.0.000074985-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Andrea Ferreira Jardim MEI, CNPJ.: 25.990.725/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Tradição, selecionado

através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro à 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 18.0.000074957-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Kleber Garcia Dornelles MEI, CNPJ.: 14.549.152/0001-52.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 18.0.000075103-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Loua Pacom Oulai MEI, CNPJ.:30.662.021/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Patrimônio Cultural, Tradição e Folclore, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 18.0.000074931-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Luis Eugênio Gomes Weber MEI, CNPJ.: 30.670.642/0001-69.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 18.0.000075356-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Mario Augusto Pereira Terra, CNPJ: 30.670.149/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 18.0.000075316-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Ricardo Dias Moreira MEI, CNPJ: 22.757.558/0001-59.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Artes Visuais, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 18.0.000075077-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Sergio Alexandre da Silva Rivatto MEI, CNPJ.:30.838.180/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 18.0.000075083-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Marco Aurelio Rosa de Souza MEI, CNPJ: 30.712.055/0001-95.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000075463-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Robinson Rodrigues Silveira, CNPJ.:29.418.627/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Dança, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000075454-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Máximo Domingues Neto, CNPJ.:23.521.001/0001-87.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Música, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 03/2018 PROCESSO 18.0.000050522-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado preliminar do credenciamento de OSCs (organizações da sociedade civil) interessadas em formalizar TERMO DE COLABORAÇÃO, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS NA MODALIDADE DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, VISANDO O CUIDADO ATRAVÉS DE MORADIA E PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, conforme necessidade do gestor, será firmado em consonância com Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar chamada pública 03/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606\\_ce\\_233899\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2606_ce_233899_1.pdf)

## **DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 26 de julho de 2018.

**AUTUADO:** PATOLOGISTAS REUNIDOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 92947662/0001-91

**PROCESSO:** 001.000384.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10855

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 2754

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 4.4 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** ATALIA BISTRO E CAFETERIA LTDA CNPJ: 06368147/0001-15

**PROCESSO:** 001.000530.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11310

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 36LOJA 330

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS PUBLICOS DO RGS CNPJ: 92741016/0002-54

**PROCESSO:** 001.001661.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10177

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 1801

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 14 inciso IV e 55 da Resolução RDC 07/10 e artigo 23 inciso IX da Resolução RDC 63/11

**AUTUADO:** LABORATORIO MONT SERRAT LTDA CNPJ: 94145901/0001-15

**PROCESSO:** 001.001732.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10085

**ENDEREÇO:** R MOSTARDEIRO 333 LOJA 112

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/7, combinado com artigo 53 da Resolução RDC 63/11 e itens 5.5.3.1, 9.1 alínea d, 9.16, 5.4.1, 6, 7 da Resolução RDC 302/06 e 9.18.2, 9.18.1, 9.7, 9.6.2.2, 7.9 e 9.21.2 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98

**PROCESSO:** 001.001763.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10179

**ENDEREÇO:** AV PRINCESA ISABEL 395

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 68 parágrafo único, 74 e 39 da Resolução RDC 15/12

**AUTUADO:** LABORATORIO SENHOR DOS PASSOS CNPJ: 92937937/0018-54

**PROCESSO:** 001.001782.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10502

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 1858

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 551 alínea a e b do Decreto Estadual 23430/74 e itens 10.3.1, 9.11, 9.6.1, 9.1.1 e 9.8 da Resolução Municipal 03/06 e itens 5.7.1, 5.4.3 e 5.4.1alínea d e e da Resolução RDC 302/05

**AUTUADO:** PANQUECAS ALIMENTOS E CONFEITARIA CNPJ: 90070145/0004-02

**PROCESSO:** 001.005998.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 941

**ENDEREÇO:** PCA MARECHAL DEODORO, 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CUBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05090366/0001-12

**PROCESSO: 001.006102.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 10964**

**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE 80LOJA 314B

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

**AUTUADO:** CORAL TOWER TRADE CENTER HOTEIS LTDA CNPJ: 90276015/0003-31

**PROCESSO: 001.006111.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11011**

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 318

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Estadual 6503/72 e artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 11.6 da Portaria Estadual 78/09 e item 4.10.4 da Resolução RDC 216/14 e Portaria 325/10

**AUTUADO:** CUBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05090366/0001-12

**PROCESSO: 001.006158.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11073**

**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE 80 LOJA 314 B

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LANCE LTDA CNPJ: 01769977/0001-30

**PROCESSO: 001.008376.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 106**

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 8129

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 10 inciso VIII alíneas e e f, 72 inciso XIII alíneas a, b, c e d da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO DO MERCADO PUBLICO CNPJ: 930144454/0001-00

**PROCESSO: 001.011406.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 1507**

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1lojas 84 e 86

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FLEURY - LABORATORIO WEINMANN CNPJ: 60840055/0167-20

**PROCESSO: 001.011511.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10507**

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 3522

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 6º inciso XXXVI do Decreto Estadual 23430/74 e item 5.1.5 da Resolução RDC 302/15 e item 9.3 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** MANIPULAR COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03996820/0001-73

**PROCESSO: 001.016995.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10530**

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA 408

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 4, 9.14, 5.17.4, 5.19.1, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 7.3.10, 10.1, 12 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** BELLACQUA FARMACIAS LTDA CNPJ: 06357294/0001-90

**PROCESSO: 001.022396.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10534**

**ENDEREÇO:** R BARAO DO AMAZONAS, 984

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 6º e 38 da Resolução RDC 44/09 e itens 4, 5.14, 5.19, 3, 3.2.3, 3.2.4, 3.25, 4.5, 4.14, 5.2.2, 7.3.10, 8.1, 10.1, 15.2 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S A CNPJ: 07718633/0017-46

**PROCESSO: 001.032314.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 11035**

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA 30loja 16

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357, 365 parágrafo 2º, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CENTERMASTERSUL - DISTRIBUID DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05964784/0002-72

**PROCESSO:** 16.0.000032002-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11693

**ENDEREÇO:** AV GAUCHOS 1237

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 359 incisos III, IV e V, 355, 519 e 357 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e item 8 da Instrução Normativa Federal 83/03

**AUTUADO:** SOCIEDADE SULINA HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA CNPJ: 87317764/0010-84

**PROCESSO:** 16.0.000032208-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11695

**ENDEREÇO:** R GRUTA 145

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 355 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MERCADO SUL LTDA CNPJ: 10427538/0001-30

**PROCESSO:** 16.0.000032427-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10298

**ENDEREÇO:** R MAIAS 1358

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais artigos 350 inciso II, 360, 355, 346, 517 inciso I, 433 incisos XIII e XIV e 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.27, 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SANATORIO BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

**PROCESSO:** 16.0.000038503-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1512

**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA, 8300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 1º da Lei Complementar Municipal 555/06, alterada pela Lei Complementar Municipal 759/15

**AUTUADO:** MCX SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 12312779/0001-60

**PROCESSO:** 16.0.000038526-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12101

**ENDEREÇO:** R MAJOR TITO 486

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 incisos II e III, 347 inciso VI, 355 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CONDOMINIO EDIFICIO SANTO ANDRE - ZELADOR CNPJ: 97003669/0001-79

**PROCESSO:** 16.0.000042927-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1437

**ENDEREÇO:** R CONDE DE PORTO ALEGRE 625apto 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 5º inciso X e 12 inciso II da Lei Federal 9433/47, mais artigos 45 e parágrafo 2º da Lei Federal 11445/07, e artigo 29 parágrafo 1º da Lei Estadual 10350/94, e artigo 87 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 2º da Lei Municipal 7560/94, e artigos 2º e 6º do Decreto Municipal 11578/96, e artigos 5º inciso I e VIII, 12 inciso X parágrafo único da Portaria Federal 2914/11

**AUTUADO:** PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 011437210-12

**PROCESSO:** 16.0.000046053-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12079

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6315 LOJAS 11 E 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 355, 360, 365 parágrafo 2º e 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** BAGGIO e WALLAU LTDA CNPJ: 04885747/0001-25

**PROCESSO:** 16.0.000046487-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11702

**ENDEREÇO:** R MOSTARDEIRO 170LOJA 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 2º e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 3.1.1 incisos i, k, e, p, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 8.1 e 8.4 da Resolução RDC 67/07

**AUTUADO:** DANIEL SOARDI CNPJ: 20080971/0001-04

**PROCESSO:** 16.0.000047208-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10786

**ENDEREÇO:** AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1235



**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 340, 433 incisos I e VIII, 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VESSENZA ABASTECIMENTO ESP PRODUTOS BELEZA CNPJ: 14757212/0001-22

**PROCESSO:** 16.0.000048181-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 873

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO, 1592

**PENALIDADE IMPOSTA:** 101 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 6360/76, Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CONDOMINIO LINDOIA SHOPPING CNPJ: 97261069/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000049139-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10265

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 3522

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e Decreto Estadual 23430/74, e da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** EXPOMOVEL NOSSO LAR LTDA CNPJ: 13002521/0001-20

**PROCESSO:** 16.0.000052749-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11794

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6180

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos II e III e 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I e III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 919 da Portaria Estadual 78/90

**AUTUADO:** E M E F ARAMY SILVA CNPJ: 02029790/0001-63

**PROCESSO:** 16.0.000054034-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12283

**ENDEREÇO:** R CHICO PEDRO 390

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos VI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 2.28 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RADIMAGEM - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CNPJ: 87133765/0001-88

**PROCESSO:** 16.0.000054980-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10487

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1691

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 3523/98 e Resolução 38 e Normas 7256 e 16401

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0103-41

**PROCESSO:** 16.0.000056939-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12276

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso V e 423 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0542-43

**PROCESSO:** 16.0.000057033-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11806

**ENDEREÇO:** R CEL BORDINI, 270

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09 e Portaria Municipal 762/15

**AUTUADO:** SAMBÔ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10305476/0001-94

**PROCESSO:** 16.0.000057567-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12087

**ENDEREÇO:** R FERNANDES VIEIRA 502

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** M. RIGO DO AMARAL FARMÁCIAS LTDA CNPJ: 06026570/0001-37

**PROCESSO:** 16.0.000057570-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11273

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 210

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com artigo 61 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** MIGNOT EMP E INV LTDA CNPJ: 21635452/0001-10

**PROCESSO:** 16.0.000060807-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12067

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 10804

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 Resolução RDC 261/04

**AUTUADO:** CASSIO JESUS EL KIK CNPJ: 11117836/0001-97

**PROCESSO:** 16.0.000061470-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11807

**ENDEREÇO:** R CEL GENUINO 4217º andar

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0401-02

**PROCESSO:** 16.0.000066136-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12068

**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER 2500

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FRUTEIRA ZERBES CNPJ: 89534580/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000076660-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11180

**ENDEREÇO:** R JACINTO GOMES, 463

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 347 inciso VIII, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** E E E F JOSE GARIBALDI CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 16.0000056513-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12279

**ENDEREÇO:** R DR CAIO BRANDAO DE MELLO 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.12 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** FRAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11327267/0001-04

**PROCESSO:** 17.0.000036313-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11817

**ENDEREÇO:** R CELESTE GOBBATO 150

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 423 inciso VI, 371, 433 inciso I, 421 alínea a,b e c e 350 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GREEK DONNER ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19725375/0003-09

**PROCESSO:** 17.0.000052704-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12736

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 1085

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74 e item 9.10 da Portaria Estadual 78/09

**PROCESSO:** 17.0.000057619-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12778

**ENDEREÇO:** R DR FLORES 317

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 435 inciso V, 517 inciso II e 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0550-53

**PROCESSO:** 17.0.000066997-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11922

**ENDEREÇO:** AV AZENHA 1325

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 e artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DROGARIA QUADRI LTDA CNPJ: 09525942/0001-68

**PROCESSO:** 17.0.000086304-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12854

**ENDEREÇO:** AV JERONIMO DE ORNELAS, 349

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 35 parágrafo 4º, 45 e 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98 e artigo 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e Lei Complementar Municipal 395/96

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal da Saúde

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000109122-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** João Cunha.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual e reajuste, por mais doze meses, a contar de 14/12/2017, referente à locação não residencial do imóvel localizado na Av. Prof. Cristiano Fischer, nº 2294, casa 106, Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental (Casa de Transição).

**VALOR:** De R\$ 964,93 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 956,46 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais, representando um reajuste de - 0,8776500%, a contar de 14/12/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis 8.666/93 e 8.245/91 com suas alterações contidas na Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 18.0.000071765-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 22/06/2018 a 23/07/2018.

**VALOR:** R\$ 64.979,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2018**

**PROCESSO 18.10.000001903-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em ferro

**LOTES 01, 03, 11 e 12**

**EMPRESA:** GESTPLAN AVALIAÇÃO, INSPEÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.010,84

**LOTES 02, 05, 06, 07, 08, 10 e 14**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.383,39

**LOTES 04,19 e 20**

**EMPRESA:** CY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 21.884,90

**LOTE 09**

**EMPRESA:** VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.291,46

**LOTES 16 e 18**

**EMPRESA:** CONEXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.585,00

**LOTES 13, 15, 17,21 e 22 FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2018**

**PROCESSO 18.10.000006197-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de auditoria ambiental no sistema de esgotamento sanitário da Ponta da Cadeia – ETE Serraria

**LOTE 01**

**EMPRESA:** INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.900,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 319/2017**

**PROCESSO 17.10.000006711-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de Segurança

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MM CONCFÇÕES LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.000,00

**LOTES 02,04 e 06**

**EMPRESA:** SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQ. DE SEGURANÇA ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.320,00

**LOTES 03,05,07,08, e 09 FRACASSADOS**

**LOTE 10 DESERTO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018**

**PROCESSO 18.10.00007106-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, retifica a publicação veiculada na edição nº 5836 de 13/09/2018, Diário Oficial de Porto Alegre:

**ONDE SE LÊ:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**LEIA-SE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2018**

**PROCESSO 18.10.000006155-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, retifica a publicação veiculada na edição nº 5835 de 12/09/2018, Diário Oficial de Porto Alegre:

**ONDE SE LÊ:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**LEIA-SE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2018**

**PROCESSO 18.10.000005243-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo Especial para Máquina Rosqueadeira RIDGID

**LOTE 01 - FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2018 – PROCESSO 18.10.000006740-1**

**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de roçada, capina, varrição, recolhimento de resíduos, remoção de vegetação emergente e flutuante das lagoas de esgotos do DMAE.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 4 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 18.17.000002439-8 MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 18.17.000002439-8, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de multa no valor de R\$ 401,45 (quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 15/2013

**PROCESSO:** 18.15.000001442-8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Telmo Odilom da Silva Rocha

**CONTRATO:** 15/2013 – ADITAMENTO 03

**OBJETO:** Locação de imóvel

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira, Aditamento do contrato de locação, com vigência retroativa de 02/03/2018 a 19/03/2019. Cláusula Segunda, as partes acordam em manter o valor de locação do imóvel no valor de R\$ 2.1115,23. Cláusula Terceira, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**MODALIDADE:** DL. Nº 325/2012– Processo origem nº 007.10637.12.5.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2018 PROCESSO 18.18.000000473-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do

juízo do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor – Lista de preços

**VENCEDOR :** Pacaembu Auto Peças Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018**

**PROCESSO 18.16.000032596-0**

**OBJETO:** Chamamento público para apresentação de proposta de projeto e sua execução, não onerosa, de educação para o trânsito, e materiais e serviços necessários às ações programadas pela EPTC em conformidade com os temas mensais predefinidos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o chamamento público para apresentação de proposta de projeto e sua execução, não onerosa, de educação para o trânsito, e materiais e serviços necessários às ações programadas pela EPTC.

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS PROJETOS/DOAÇÕES:** Setembro: até 28/09/2018; Outubro: 31/10/2018; Novembro: 30/11/2018; Dezembro: 31/12/2018;

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.13.000003801-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**OBJETO:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos postais que atendam as necessidades do Previmpa.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 04 de setembro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-339039990300-6069

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 18.12.000001003-0-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Techne Engenharia e Sistemas Ltda

**OBJETO:** Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva, atualização de versão, manutenção evolutiva específica e consultoria relativos ao sistema Ergon

**VALOR MENSAL SUPORTE TÉCNICO REMOTO:** R\$ 41.384,33 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

**VALOR HORA SUPORTE ON-SITE:** R\$ 470,00 com limite de 1920 horas

**VALOR HORA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:** R\$ 260,00 com limite de 2400 horas.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso I da Lei n 13.303 de 2016.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo

### PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018

**PROCESSO 18.12.000000741-1**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva de "hardware" do parque de equipamentos IBM, com fornecimento de peças de reposição sem ônus adicional, conforme especificações do edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 01/10/2018, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 01/10/2018, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor-Administrativo

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248